

Enviada: domingo, 18 de março de 2018 20:08

Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 635/XIII

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 635/XIII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	635/XIII
Identificação do sujeito ou entidade:	Hugo Reis
Morada ou Sede:	
Local:	Lisboa
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Texto do Contributo:	<p>Em primeiro lugar, escrevo numa perspectiva de utente, já de longa data, dos serviços de fisioterapia. Primeiro como jogador federado de Basket nas camadas jovens e mais recentemente para o tratamento de problemas relacionados com o joelho e coluna. Com o reconhecimento e importância que dou a este tipo de serviços é crítico que estes sejam realizados por fisioterapeutas. Ou seja, como tudo na vida, cada coisa no seu sitio devido e como o próprio nome indica, a fisioterapia deve ser realizada por fisioterapeutas. Em segundo lugar, e numa perspectiva mais técnica, é fundamental que o reconhecimento que foi dado ao nível do ensino à fisioterapia seja transposto para o mercado de trabalho. Isto é, é fundamental que exista o mesmo reconhecimento no mercado de trabalho que já existe ao nível do ensino (passagem de curso técnico para curso superior) . Assim, no contexto atual, o estabelecimento da ordem dos fisioterapeutas permitirá esse reconhecimento que é importante como garantia de qualidade dos serviços de fisioterapia.</p>
Data:	18-03-2018 20:08:04